



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 24/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação nos dias 13 a 15 de março de 2024, considerando que os vereadores abaixo mencionados irão participar do Congresso de União e Fortalecimento da Vereança, promovido pela UVEPAR na cidade de Curitiba. O custo estimado de transporte é de R\$ 227,95 (duzentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), pois irão utilizar-se de veículo oficial, com motorista de acordo com os Protocolos 86/2024 e 87/2024.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Ilson Hegler Pedroso de Oliveira	art. 5º, §1º e §3º da Lei 1186/2017	1 (§ 1º) 2 (§ 3º)	R\$ 1.124,43
Paulo Sergio Valenga	art. 5º, §1º e §3º da Lei 1186/2017	1 (§ 1º) 2 (§ 3º)	R\$ 1.124,43

Art. 2º - Os beneficiários das diárias comprometem-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba para Carambeí, em 11 de março de 2024.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente

